



MUNICÍPIO DE  
**DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

**PROJETO DE LEI Nº 013**

**DATA: 22/04/2024**

Súmula: Inclui meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**L E I:**

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1249, de 30/06/2021, no programa nº 26.01 – Programa Novos Caminhos, a ação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1432, de 05/09/2023, no programa nº 26.01 – Programa Novos Caminhos, a ação constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais):

**08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES**

**08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

15.451.1501.1-072 – CONVENIO ITAIPU Nº 4500069461

33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 72.000,00

REC 804 – Transferências Voluntárias Privadas Externas.



MUNICÍPIO DE  
**DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

**Total.....R\$ 72.000,00**

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:

I - O excesso de arrecadação do recurso vinculado ao Convênio nº 4500069461 - ITAIPU BINACIONAL, conta de receita nº 17.41.99.01.02.00.00.00.00 – Transferências ITAIPU Binacional, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

**Total Excesso de Arrecadação.....R\$ 72.000,00**

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE ABRIL DE 2024.

**Darci Tirelli**  
**Prefeito Municipal**



MUNICÍPIO DE  
**DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE  
**DIAMANTE DO SUL**

**ANEXO I**

**Programa Finalísticos – Físico-Financeiro - PPA 2022 - 2025**

**Programa: 2601 – Programa Novos Caminhos**

**Objetivo:** Implementação de um conjunto atividades de manejo integrado de água e solo (práticas conservacionistas), saneamento ambiental urbana e rural, conservação da biodiversidade, apoio a obras sociais (calçamento poliédrico com cordão lateral).

**Público Alvo:** Atender aos munícipes em geral.

**Objetivo da Ação:** Fornecimento e implantação de tubo de PVC.

<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2024</b>
072	Projeto	CONVENIO ITAIPU Nº 4500069461	CONVENIO ITAIPU Nº 4500069461	m	12.200
				Recursos Vinculados	R\$ 72.000,00



# MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL



# MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

## ANEXO II

### Anexo de Metas e Prioridades – LDO 2024

#### Programa: 2601 – Programa Novos Caminhos

**Objetivo:** Implementação de um conjunto atividades de manejo integrado de água e solo (práticas conservacionistas), saneamento ambiental urbana e rural, conservação da biodiversidade, apoio a obras sociais (calçamento poliédrico com cordão lateral).

**Público Alvo:** Atender aos munícipes em geral.

**Objetivo da Ação:** Fornecimento e implantação de tubo de PVC.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta 2024
072	Projeto	CONVENIO ITAIPU Nº 4500069461	CONVENIO ITAIPU Nº 4500069461	m	12.200
				Recursos Vinculados	72.000,00